



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CLARO



**POP ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES DA ATENÇÃO
BÁSICA PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**



Lisandro José Néia Baggio
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Fontequê Frigeri
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Badona Baggio da Silva
Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde



NOME DO PROCEDIMENTO			Nº DO PROCEDIMENTO
Encaminhamento de Pacientes da Atenção Básica para Atenção Especializada			Data de elaboração: 06/08/2025
NORMAS: O encaminhamento para a Atenção Especializada é um instrumento legal que viabiliza o acesso de usuários do SUS a serviços de especialista com conhecimento e tecnologias mais complexas não disponíveis no município de origem. O encaminhamento deve seguir os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro.			
Nº da ação	Agente	Ação	Nota
1	Médico da Unidade de Saúde	Avalia o paciente, preenche o encaminhamento para a especialidade necessaria.	Obrigatório preencher todos os campos da Guia de Referencia.
2	Paciente/Responsável	Reúne a documentação exigida (RG, CPF, Cartão do SUS, comprovante de residencia atualizado, exames etc.).	
3	Setor da recepção SMS/ UBS	Confere o Encaminhamento de Referencia, registra na planilha de cada especialidade.	Obrigatorio colocar a data de inclusão na planilha de cada especialidade
4	Setor de Agendamento	Agenda a consula/exames conforme a disponibilidade no sistema	Aguardar liberação e agendamento.
5	Setor de Agendamento	Lança informações do processo e insere em planilhas com dados do agendamento.	
6	Setor de Agendamento	Agenda consulta/ exames conforme a disponibilidade no Sistema IDS/ GSUS	
7	Paciente	Realiza o tratamento na cidade de referência.	

- Todos os encaminhamentos devem conter justificativa clínica completa.
- Os casos devem ser classificados conforme critérios de prioridade clínica.